



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 527/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da servidora.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MÁRCIA MOREIRA RANGEL**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE 2363052, lotada no IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora, para participar de Congresso, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia **11/12/2019 A 13/12/2019**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000499/2016-91**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora